



#

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº. 1151, EM 15 DE SETEMBRO DE 1970.=

"Suplementa verba no valor de Cr\$ 2.800,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/69,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 2.800,00 - (dois mil e oitocentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

3500	Serviços Diversos.
3.1.1.1.99	Pessoal Civil.
01.00	Vencimentos vantagens fixas.
002	Vencimentos do pessoal mensalista.....Cr\$ 2.800,00

TOTAL.....Cr\$ 2.800,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá - por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

1700	Divisão de Contabilidade e Orçamento Diversos.
	Pessoal.
	Pessoal civil - para aumento de vencimentos do funcionalismo municipal - à partir de 1º de janeiro de 1970.....
	Cr\$ 2.800,00

TOTAL.....Cr\$ 2.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 15 de setembro de 1970.-

= JOSÉ TREVILANI =

=Prefeito Municipal =

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria - Municipal, na mesma data.

= CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO =

=Chefe da Divisão do Expediente=